

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios 1 - PB1
referente ao encerramento do
exercício de 2024

Previdência Usiminas

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios 1 - PB1, CNPB 1979003556, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.334.392/0001-28	Associação dos Empregados do Sistema Usiminas
19.860.683/0001-85	Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.
19.869.338/0001-02	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda.
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos assistidos do Plano de Benefícios 1 - PB1.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios 1 - PB1 é 48.306.594/0001-90.

O Plano de Benefícios 1 - PB1 administrado pela Entidade está em extinção desde 11/11/1996. O plano conta apenas com assistidos.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 165, de 29/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à totalidade dos assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria por Idade	13	87	5.879
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3.977	74	4.444
Aposentadoria especial	1.077	81	5.107
Aposentadoria por invalidez	510	71	2.126
Pensão (grupo familiar)	2.830	74	2.820

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,92	4,92
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	BREMS 2015, segregada por sexo	BREMS 2015, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 Basic segregada por sexo	AT-1983 Basic segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 17/09/2024 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2024, na forma prevista na legislação vigente.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do Plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,92% para o Plano de Benefícios 1 - PB1. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,21% a.a. e limite superior: 4,99% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios 1 - PB1 optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,92% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, o mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 17/09/2024 pela WTW e consideram a existência exclusiva de assistidos.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O Plano de Benefícios 1 –PB1 não possui mais ativos, portanto, não gera custos. Os regimes e métodos listados no CNPB do plano são os adotados enquanto existiam ativos no plano. Atualmente as provisões matemáticas são apuradas pelo regime de capitalização, com base no valor presente dos benefícios.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios 1 - PB1 de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 5.044.071.214,77.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios 1 - PB1 possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	5.044.071.214,77
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	4.960.369.590,47
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	4.454.279.012,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	4.454.279.012,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.454.279.012,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.218.636.374,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.235.642.638,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	506.090.578,47
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	506.090.578,47
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	506.090.578,47
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	506.090.578,47
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	83.701.624,30
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	81.529.058,47
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	81.529.058,47
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.172.565,83
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,3187 anos (100 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios 1 - PB1 não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 815.966.009,37, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 506.090.578,47 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,92% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 193.943.696,00 em 31/12/2024. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 6,13%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 1,30%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,92% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2024.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado (sem alteração hipóteses para 2024)	Variação em %
Passivo Atuarial	4.435.548.049,10	4.454.279.012,00	0,42
Benefícios Concedidos	4.435.548.049,10	4.454.279.012,00	0,42

Comparando o passivo atuarial reavaliado em 31/12/2024 com o passivo de 31/12/2023 evoluído por recorrência, considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior, a variação encontrada é de 0,42%. Essa variação é justificada principalmente pelo efeito da experiência da população, pelo impacto de 4 novos pensionistas em 2024 e pelo aumento de valor do benefício pago a 21 assistidos, em decorrência de determinação judicial.

Na data base dos dados da avaliação atuarial de 2024 não há participante ativo no plano, por essa razão não há provisão matemática de benefícios a conceder.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de assistidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tabela de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 644.794.286,94 em 31/12/2023 para R\$ 506.090.578,47 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução do superávit no exercício de 2024 decorreu, principalmente, pela rentabilidade dos investimentos inferior a meta atuarial de 2024 e pelo aumento do passivo atuarial em função da concessão de 4 novas pensões e reajustamento de 21 benefícios acima do previsto, em função de determinação judicial.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 deverão ser mantidas as taxas destinadas exclusivamente ao custeio das despesas administrativas e manutenção do fundo administrativo previstas no plano de custeio para 2024.

Em 31/12/2024 não há participante ativo no plano, dessa forma não há custo normal.

Patrocinadoras e Assistidos

A partir de março/2025 serão suspensas as contribuições dos assistidos e patrocinadoras do plano destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em dezembro/2024.

O Fundo Administrativo possui recursos suficientes para suprir as despesas administrativas, conforme estudo realizado pela Previdência Usiminas. Portanto, não haverá contribuições destinadas para essa finalidade.

A Previdência Usiminas manterá o controle realizando estudos para acompanhamento dos valores com periodicidade semestral.

Autopatrocinados e Diferidos

Em 31/12/2024 não há participante autopatrocinado tampouco em diferimento no plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 1 - PB1 da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano. Não há qualquer contribuição a ser realizada para custeio do plano, uma vez que não há participantes ativos.

As despesas administrativas, conforme apontado anteriormente, serão custeadas integralmente pelo Fundo Administrativo.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Feb 19, 2025 18:32 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Valéria Monteiro

Valéria Monteiro (Feb 19, 2025 14:39 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Parecer Atuarial_PB1_Previdencia Usiminas_2024_v1

Final Audit Report

2025-02-19

Created:	2025-02-19
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAO9IGU0HYpzDNDKBYiwyR1ove9zG1Yyh1

"Parecer Atuarial_PB1_Previdencia Usiminas_2024_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-02-19 - 3:06:20 PM GMT- IP address: 189.107.87.167
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-19 - 3:07:00 PM GMT
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-19 - 3:07:00 PM GMT
-  Reminder sent to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com), Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2025-02-19 - 5:19:28 PM GMT- IP address: 189.107.87.167
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2025-02-19 - 5:38:45 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Signer Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Valéria Monteiro
2025-02-19 - 5:39:06 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Valéria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-19 - 5:39:08 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Reminder sent to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2025-02-19 - 8:30:06 PM GMT- IP address: 189.107.87.167
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2025-02-19 - 9:31:01 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-19 - 9:32:12 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.116.46.247

✔ Agreement completed.

2025-02-19 - 9:32:12 PM GMT